

PROJETO DE LEI Nº. 184/2016

Súmula: Altera a Lei 1.408/2008, de 18 de dezembro de 2008, e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e, eu, Romualdo Batista, Prefeito do Município de Mandaguari, sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº. 1.408/2008, de 18.12.2008, que passará a vigorar conforme quadro que faz parte integrante desta Lei

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (09.12.2016).

Romualdo Batista

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, no intuito de exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 1.408/2008, de 18 de dezembro de 2008, e dá outras Providências.

A alteração na Lei Complementar nº 1.408/2008 é necessária em virtude da adaptação do zoneamento do uso e ocupação do solo urbano, elaborado em 2008, aos parâmetros atuais de ocupação. O artigo modificado objetiva readequar os projetos apresentados para aprovação na Prefeitura Municipal, trazendo melhorias para a população e ampliando o alcance do Plano Diretor a um maior número de famílias. Essa alteração foi feita em conjunto com a população da cidade de Mandaguari, através de reunião, conforme ATA em anexo.

Assim, essas são as razões que motivam o encaminhamento do presente projeto de lei, para análise e aprovação por essa Egrégia Câmara Municipal.

Mandaguari, 09 de Dezembro de 2016.

Romualdo Batista

Prefeito Municipal